



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereador thiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O
“INSTITUTO GOTA VERDE”.**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado como de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 6,014/2007, o “Instituto Gota Verde”, inscrito no CNPJ sob o nº 12.471.507/0001-02, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 2º - O “Instituto Gota Verde” é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza associativa, com duração por tempo indeterminado, que tem por objetivo a educação, preservação e propagação de orquídeas e árvores de espécies nativas, reciclagem e produção de adubos e substratos orgânicos.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões “Elias Moysés”, 14 de julho de 2025.

THIAGO NEVES

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340035003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Gota Verde, uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza associativa, que exerce relevante papel socioambiental no município.

Com atuação voltada à educação ambiental, à preservação e propagação de orquídeas e árvores de espécies nativas, bem como ao incentivo à reciclagem e à produção de adubos e substratos orgânicos, o Instituto Gota Verde tem se destacado por suas contribuições à conscientização ecológica e à sustentabilidade local.

Além de promover ações de preservação ambiental, a entidade desenvolve projetos educativos que mobilizam a comunidade para práticas mais sustentáveis, fortalecendo o vínculo entre a sociedade e o meio ambiente. Seu trabalho estimula a formação de uma consciência coletiva voltada à proteção dos recursos naturais, à valorização da biodiversidade e à construção de um futuro ambientalmente equilibrado.

Diante da relevância das atividades desempenhadas pelo Instituto Gota Verde e do impacto positivo gerado em prol do bem comum, a presente declaração de utilidade pública se justifica como forma de reconhecimento institucional, possibilitando, inclusive, o fortalecimento de parcerias e o acesso a políticas públicas voltadas ao terceiro setor.

Assim, considerando o interesse social e ambiental envolvido, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2025.

THIAGO NEVES

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340035003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

